



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 228/17, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO

ENTIDADE : ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
DATA : 21/12/2018
PROC. ADM. Nº : 6513/2017
ADITAMENTO : 228/17-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal da Família e Bem Estar Social, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72 e de outro lado **ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO** com sede na Rua Padre Francisco de Paula Cabral de Vasconcelos, nº786, Jardim Morada do Sol, CEP 13.346.410, Indaiatuba/SP, telefone (19)3935-4302, e-mail administrativo@bolhadesabao.org.br, inscrita no CNPJ sob nº 09.190.756/0001-15, representada por sua Presidente **SILVIA ALMEIDA DE CARVALHO SIMON**, brasileira, casada, gerente de loja, portadora do RG sob o nº 26.814.563-5 e inscrito no CPF sob o nº 254.437.178-12, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO** que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1. Fica alterada a Cláusula 4ª do Termo de Fomento nº 228/17, firmado em 24/05/17, como segue:

1.1. O presente TERMO tem por objeto, a alteração da vigência da parceria, em favor da Organização da Sociedade Civil, ora pretendida, em sua forma: extensão do prazo e conteúdo: efetivação do Plano de Trabalho e prestação de contas, durante o ano letivo de 2018, ou seja até o dia 31/12/2018 aprovado pela Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social e Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, constante do Processo Administrativo nº 6513/17 volume 2, de acordo com o artigo 55 da Lei nº13.019/2014”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Fomento que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretária Municipal da Família e Bem Estar Social


SÍLVIA ALMEIDA DE CARVALHO SIMON
Organização Assistencial Bolha de Sabão



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS) TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

ÓRGÃO CONCESSOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
Nº DO CONVÊNIO: (1) TF	228/17
TIPO DE CONCESSÃO: (2)	SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR REPASSADO:	R\$
EXERCÍCIO:	2018
ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (3)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2018



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR (4):

Nome:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF: 102.119.548-02	RG: 18.079.272-6
Data de Nascimento:	20/03/69
Endereço residencial completo:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaí – Indaiatuba/SP Cep 13333-200
E-mail institucional:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	engnilsongaspar@gmail.com
Telefone(s):	(19) 97165-3315

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal da Família e do Bem Estar Social
	:	RG nº 6.777.311-4
	:	CPF nº 610.863.128-72
Data de Nascimento	:	21/07/1954
Endereço residencial	:	Rua XV de Novembro, nº 2348 – Jd. Dom Bosco
E-mail institucional	:	social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	luizhenriquefurlan@yahoo.com.br
Telefone(s)	:	3875-5350 (residencial)

Assinatura: _____

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome	:	SILVIA ALMEIDA DE CARVALHO SIMON FRANÇA
Cargo	:	Presidente da OSC
	:	RG nº 26.814.563-5
	:	CPF nº 254.437.178-12
Data de Nascimento	:	16/01/75
Endereço residencial	:	Rua Leopoldo Sombini, 334, Jardim do Vale
E-mail institucional	:	Administrativo@bolhadesabao.org.br
E-mail pessoal	:	bolhadesabaosilvia@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 98978-5908

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 50.079.763/0001-48
BENEFICIÁRIO	:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
CNPJ	:	Nº 50.079.763/0001-48
Nº DO FOMENTO	:	TF Nº 228/17
DATA DA ASSINATURA	:	21/12/2018
VIGÊNCIA	:	2019
OBJETO	:	Subvenção social de até o limite de R\$ 12.278,60 (doze mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) em parcela única, destinados exclusivamente à manutenção do 'Projeto Cantigas e Brincadeiras', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, através do Processo Administrativo nº 25.693/2018.
VALOR	:	R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2018.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Assinatura

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

mm